



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos  
  
Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

**EDITAL Nº 123/2012 SESu**  
**PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI**  
**PROJETO OEI/BRA/10/002**

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Profissional com nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área da saúde, com pós-graduação *stricto sensu* na área de saúde. **Experiência mínima** de 5 anos em gestão de políticas públicas na área da saúde.

**Conhecimentos ou habilidades desejáveis:** Especialização em Administração e Planejamento de Projetos Sociais. Desejável experiência em residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

**Vigência do Contrato:** 05 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-005/2012-1

**Atividades e produtos:**

**Atividade 1:** Realizar análise dos dados do banco nacional de avaliadores do SisCNRMS para subsidiar o processo seletivo dos avaliadores da CNRMS.

**Atividade 1.1:** Realizar o levantamento do perfil profissional dos avaliadores selecionados e inscritos no SisCNRMS, de acordo com os critérios estabelecidos pela CNRMS.

**Atividade 1.2:** Levantar os dados dos processos de seleção de avaliadores realizados pela CNRMS, de forma a subsidiar o aprimoramento do processo de seleção dos avaliadores.

**Produto 1:** Documento Técnico contendo estudo analítico do perfil profissional dos avaliadores do SisCNRMS e proposta de ações para subsidiar o aprimoramento do processo de seleção dos avaliadores que compõem o banco nacional do SisCNRMS.

**Atividade 2:** Mapear e sistematizar as informações no que se refere ao quantitativo de avaliadores necessário para a realização de avaliação *in loco* dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde cadastrados no SisCNRMS.

**Atividade 2.1:** Realizar estudo analítico do quantitativo de avaliadores selecionado e seu perfil profissional e acadêmico frente aos tipos e áreas de concentração dos programas de residência.

**Produto 2:** Documento Técnico contendo estudo sobre o cenário atual das avaliações *in loco* dos programas de residência multiprofissional e em área profissional de saúde, contemplando os aspectos relacionados ao quantitativo de avaliadores existentes e as recomendações sobre a adequação destes para a consecução das ações nos moldes previstos pela Sesu.

**Atividade 3:** Mapear e sistematizar as informações no que se refere ao processo de avaliação *in loco* dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde realizado pelos avaliadores selecionados para a composição do banco de avaliadores da CNRMS.

**Atividade 3.1:** Realizar estudo analítico junto aos avaliadores da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS, referente às visitas de avaliação de Programas realizadas *in loco*.

**Produto 3:** Documento Técnico contendo o estudo sobre a avaliação *in loco* dos Programas de residência multiprofissional e área profissional da saúde realizado pelos avaliadores selecionados para composição do banco de avaliadores da CNRMS, contemplando os aspectos relacionados à análise dos avaliadores referente as visitas de avaliação de programas realizadas *in loco* e as recomendações sobre a adequação deste para a consecução das ações nos moldes previstos pela Sesu.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br>) - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 21/07/2012**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 21/07/2012**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas

subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.